



**DECRETO Nº 187/2013**

Libera a finalidade de imóvel doado pelo Município de Umuarama a empresa **NUTRIPHOS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA**, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 2.260/2000, que autorizou a doação de um imóvel à empresa **NUTRIPHOS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA**.

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Secretaria de Indústria e Comércio.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a exploração de qualquer atividade comercial ou industrial, desde que cumprida a legislação pertinente, no imóvel constituído pelo lote nº 14-Y-1/C1, da subdivisão do lote nº 14-Y-1, este da subdivisão do lote nº 14-Y, Gleba 12-Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama, matrícula nº 29.238 do CRI – 1º Ofício, doado à empresa **NUTRIPHOS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA**, autorizada pela Lei Municipal nº 2.260, de 16 de março de 2000.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de agosto de 2013.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORRETS FILHO**  
Secretário de Administração


ASSINATURA

ANEXO

MONITORIA  
Nº 1

13 de Agosto

do la  
do ob  
do ob  
do ob  
do ob  
do ob  
do ob  
do ob  
do ob  
do ob

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	08 de Agosto 12013
DE Nº	9.8451
UMUARAMA,	08 de Agosto 12013
	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	